



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente Previ Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5
CONVÊNIO HOSPITAL.....	5
PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DO CREAS.....	6
CMDCA.....	6

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 243/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º — INCORPORAR a vantagem pecuniária percebida pelo servidor(a) **PATRICK OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 4998-0, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 849,40 de acordo com o Decreto nº 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício no cargo em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.06523-5, de 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de **Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro** no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/06/2019 e término em 30/06/2019**, aos servidores abaixo relacionados:

34916	Alex Amom Vieira Dutra	Guarda Civil Municipal
35300	Antonella de A. S. Padilha	Jardineiro
18511	Antonio Sergio Delfim da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
2887	Antonio Walter dos Santos	Ajudante de Obras E Serviços
515	Arnaldo Rodrigues Salvini	Gari
33138	Carlos da Silva da Hora	Motorista
34851	Carlos L. Costa dos Santos	Agente Tributario
42803	Carlos Magno Polito de Souza	Agente C. de S. - P. do Tobias
52612	Cristiane Titoneli dos Santos	Professor de Educação Infantil
42196	Daiana Rodrigues Sant'ana	Cozinheiro
33057	Edson de Sousa Bastos	Guarda Civil Municipal
34371	Francisco Titoneli	Enfermeiro

49522	Franklin de Sá Xavier Jr	Corregedor E Presidente do órg
34860	Geiza Leite dos Santos	Jardineiro
19003	Joana Darc Pimenta Dias	Cantineiro Escolar
159	Joao Batista de Sa	Ajudante de Obras E Serviços
17434	Jorge Luis Pimenta Gonçalves	Ajudante de Obras E Serviços
18546	José Batista da Silva Brito	Ajudante de O. E Serviços UTIL
20524	José C. Gomes Moreira Junior	Ajudante de O. E Serviços UTIL
9997	José Carlos dos Santos Soares	Ajudante de Obras E Serviços
2712	José Coelho de Andrade	Motorista
4138	José Eugênio Gonçalves	Técnico de Administração
213	José Ricardo Lomba Tostes	Auxiliar de Administração
36986	José William Silva Duarte	Guarda Civil Municipal
7790	Larry Martins Mercante	Técnico de Enfermagem
18643	Luciene Pimenta Dias	Ajudante de O. E Serviços UTIL
3425	Luiz Antonio Rodrigues	Ajudante de Obras E Serviços
42528	Marcella Figueiredo da Silva	Médico Dermatologista
18406	Marcio de Oliveira da Silva	Ajudante de O. E Serviços UTIL
15431	Marco Antonio da Silva Rocha	Contínuo - Servente
8800	Maria B. Cirino de Assumpção	Fonoaudiólogo
17604	Maria Sideny Pinheiro	Jardineiro
19968	Marta Aparecida Silva Raimundo	Ajudante de Obras E Serviços
16047	Mirela da Silva Costa	Professor de Educação Infantil
17248	Nedson Borduan Candido	Ajudante de Obras E Serviços
2127	Orlando Garcia da Silva	Guarda Civil Municipal
31941	Patrick A. Cerqueira Parreira	Auxiliar de Biblioteca
19100	Paulo Roberto Monteiro Santos	Jardineiro
38695	Robson da Silva Feliciano	Motorista
26417	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar
16250	Rosemary G. Pereira Poeys	Secretário de Escola
18570	Rubens Mauro de Moura Colombo	Ajudante de O. E Serviços UTIL
42200	Savio da Rocha Lemos	Instrutor Oficineiro
18384	Sidnei Souza de Almeida	Ajudante de O. E Serviços UTIL
50059	Sonia Maria Barbosa Raimundo	Ajudante de Obras E Serviços
36560	Thiago Silva Ribeiro	Biomédico
1031	Valcir Gonçalves	Ajudante de Obras E Serviços
49670	Vinicius Pestana Soares	Assessor de P. da S. de Obras
26808	Wanderlene Freire Eiras	Servente Escolar
34177	Wellington Luiz Ronzei Junior	Auxiliar de Administração

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/05/2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03251-5, de 27/03/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/06/2019 e término em 30/06/2019**, a(o) servidor(a), **PATRICIA ROHEN LEITE**, Matrícula nº 3877-6, Cargo – Odontólogo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04882-6, de 16/05/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/06/2019 e término em 30/06/2019**, a(o) servidor(a), **HÉLIO MARQUES MADEIRA**, Matrícula nº 3730-3, Cargo – Pedreiro, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.13813-3, de 06/12/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/06/2019 e término em 30/06/2019**, a(o) servidor(a), **CLAUDIA FERNANDES RAMOS**, Matrícula nº 3732-0, Cargo – Técnico em Saúde Bucal, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05384-6, de 30/05/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **31/05/2019 e término em 29/06/2019**, a(o) servidor(a), **LIZANIA ALMEIDA CURCIO**, Matrícula nº 1985-2, Cargo – Cantoneira Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das

atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.01972-3, de 13/02/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **17/06/2019 e término em 16/07/2019**, a(o) servidor(a), **HISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO ABREU**, Matrícula nº 1017-0, Cargo – PROFESSOR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05567-3, de 04/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/06/2019 e término em 30/06/2019**, a(o) servidor(a), **HELEN GEMINO CALOR**, Matrícula nº 1009-0, Cargo – Escriturário, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de

21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.06566-6, de 03/07/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **05/08/2019 e término em 03/09/2019**, a(o) servidor(a), **ODILIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula nº 1889-6, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.01531-6, de 04/02/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/07/2019 e término em 30/07/2019**, a(o) servidor(a), **JOSÉ AUGUSTO POLITO DE SOUZA**, Matrícula nº 3475-4, Cargo – Escriturário, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05883-2, de 10/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2019 e término em 30/08/2019**, a(o) servidor(a), **ANDREA CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 582-7, Cargo – Professora, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05907-1, de 10/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **10/06/2019 e término em 09/07/2019**, a(o) servidor(a), **DENIZE RIGUE COSTA**, Matrícula nº 1925-9, Cargo – Professora, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/19, DE 04 JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c

o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04761-5, de 13/05/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2002/2007, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **15/07/2019 e término em 14/08/2019**, a(o) servidor(a), **HEITOR LUIZ RIBEIRO NEPOMUCENO**, Matrícula nº 1746-9, Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 04 DE JULHO DE 2019.

MARCELLE C. NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.04512-6

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2017, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.

CONTRATADA: IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.509.595/0001-80, sediado(a) na Estrada do Bizzo, 40, fundos, Centro, Santa Maria Madalena/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, findando em 30/05/2020.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:

Órgão:02

Unidade:05

Dotação:04122042.204000.3393.00.00.00

Cód. Reduzido:187

Data do aditivo: 29/05/2019.

Valor do 2º aditivo: R\$138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se.

CONVÊNIO HOSPITAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 37/2019, **Nº Processo:** 2019.069866, **Concedente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Conveniente:**

HOSPITAL DE MIRACEMA CNPJ nº 29856499000115, **Objeto:** Realização de exames de ultrassonografia de próstata, ultrassonografia de tireoide e ultrassonografia de abdômen total, **Valor Total Estimado:** R\$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), **Vigência:** 12(doze) meses, **Data de Assinatura:** 28/06/2019, **Signatários: Pelo Município:** Gleice Vaz Feijó, **Pelo Prestador:** Hélio de Oliveira Nascimento Junior.

PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DO CREAS

AVISO DE PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DO CREAS

EDITAL 1/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM INSCRIÇÃO A PARTIR DO DIA 01/08/2019

OBJETO: Processo seletivo simplificado para contratação de advogado do CREAS para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Praça João Antônio Hassel - Morro do Demétrio, Miracema - RJ, 28460-000.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ou pelo site www.miracema.rj.gov.br/transparencia. **OBS:** Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos ao edital de processo seletivo simplificado e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na Praça João Antônio Hassel - Morro do Demétrio, Miracema - RJ, 28460-000 ou através do telefone (22) 3852-1922, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail assistenciasocial@miracema.rj.gov.br.

CMDCA

EDITAL 05/2019

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA PROVA APÓS RECURSO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1459/13 e Lei de nº Lei nº 12.696/2012 bem como alteração dos arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. No uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna público CANDIDATOS ÁPTOS A CANDIDATURA para o processo seletivo objetivando a eleição e preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar para o período de 04 anos - período de 2020/2024 sendo estes de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas posteriores alterações, em especial aquelas preconizadas pela Lei 12696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 01/2019 – ASDH/CMDCA que atribui a Comissão Eleitoral a organização

do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Miracema - RJ;

Torna público o edital a relação dos candidatos aptos a prova no pleito para membros do Conselho Tutelar de Miracema / RJ, após análise de recursos impetrados a esta comissão. Conforme lista a seguir:

- 1-ALEX SANDRO DA SILVA BASÍLIO
- 2-ANA CLAUDIA DOMINGOS DE PAULA
- 3-ANA FERNANDES RUFINO RIBEIRO
- 4-ANA MARIA FILEMES DA ROCHA
- 5-ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
- 6-ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROIS
- 7-ANTÔNIO MARCOS MOREIRA DE SOUSA
- 8-ANTÔNIO SAMER VIEIRA
- 9-DANIELI APARECIDA SODRÉ GONÇALVES
- 10-GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO
- 11-GILSINÉA GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO
- 12-HIGOR DE LIMA MOREIRA
- 13-IVAN GERALDO DA SILVA
- 14-JANE APARECIDA DE SOUZA SABINO
- 15-LAÉRTIO JOSÉ AGUIAR DA SILVA
- 16-LAUNICEA GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA
- 17-MAGALI DOS SANTOS SOARES
- 18-MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE MOURA
- 19- PAULO FERNANDES FREIRE EIRAS
- 20-RICARDO DE MORAES TITO
- 21-ROBERTO SILVA RAMOS
- 22-SEBASTIÃO ABRÃO FILHO
- 23-SEBASTIÃO AUGUSTO SARDELLA
- 24-SEBASTIÃO MOREIRA
- 25-VIVIAN BARBOSA OLIVEIRA
- 26-WANDERLEI MOREIRA
- 27-JONATAS SOARES COELHO
- 28-SÔNIA MARIA G GUIMARÃES
- 29-TATIANA ALVES DOS SANTOS

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2 – Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão publicadas com a afixação na sede da Prefeitura.

2.3 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova do candidato ou qualquer outro procedimento do processo de escolha quando constatada alguma irregularidade.

2.4- Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral (CMDCA).

Miracema, 12 de julho de 2019

Angela Maria Gross Ferreira

Membro da Comissão Eleitoral

Signe Asta da Silva Salgado Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Jorge Luiz Vieira dos Santos

Membro da Comissão Eleitoral

Rosmary da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral de 2019